



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 15 /2015

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores Luíza Amélia Barbosa Simões, a Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes:

Considerando a sanção da lei nº. 2634 de 12/08/2014 que, "Declara de Utilidade Pública com interesse, destinação e finalidade social os loteamentos Guanhães I e Guanhães II e dá outras providências", Lei nº. 2635 de 12/08/2014 que, "Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado Guanhães I e Guannhçae II e estabelece suas condições" e Lei nº. 2656 de 19/11/2014 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desoneração fiscal a empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências";

Considerando que em reunião plenária foi confirmado pelo representante da Frepe Construtora Ltda, proprietária do loteamento em questão, que os recursos necessários à construção das 360 casas pelo Programa Minha Casa Minha Vida já estavam garantidos pelo Ministro das Cidades e disponibilizados para Guanhães;

Considerando que todas as solicitações necessárias à viabilização do programa, foram atendidas por esta Casa Legislativa, inclusive em reunião extraordinária.

Vem solicitar de Vossa Excelência que sejam requeridos do Prefeito de Guanhães, esclarecimentos quanto ao início das obras nos referidos loteamentos, cumprimento das etapas iniciais do programa, bem como cópia dos documentos comprobatórios, uma vez que é grande a expectativa da população guanhãense que ansiava, aguarda resposta

Sem mais para o momento, agradeço.

O presente requerimento se faz uma vez que, esta mesma solicitação já foi encaminhada ao Executivo Municipal através do ofício nº. 25/2015, sendo que esta Casa ainda não recebeu nenhuma resposta do mesmo.

Dóris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões aos, 27 de abril de 2015.